



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 244/2025
DATA 28/11/2025

Decreto 244/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 61.423,58 (Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais, Cinquenta e Oito Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA				
277	007001.1236100181.006 44905100000	Construção, reforma e ampliação das unidades de ensino fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	256900000000	61.423,58
TOTAL:				61.423,58

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação:0 - .Suplementação/Anulação Dotação: 0 - .Superávit Financeiro: 61.423,58 - Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais, Cinquenta e Oito Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinatura	
Local/Data/Assinatura	
RONAN ZOZOLOTO SOUZA DUTRA Prefeito(a)	LUIZ RICARDO DE SOUZA ALTOE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS